



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 196/2016 São Luís, de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o contido no PA- 6323/2014 e ainda o parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº 01/2016, doc. 13,

Considerando a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 38/2012;

Considerando o disposto nos incisos II e III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

Considerando o disposto nas alíneas “b” e “c” do item 22.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2012;

RESOLVE

Aplicar à empresa POLICARBON BRASIL INDÚSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.945/0001-00, com endereço na Rua Miguel Petroni, nº 3320 – Jardim Acapulco, São Carlos/SP, CEP 65.046-820, as seguintes penalidades:

I. Multa de 5% sobre o valor da Nota de Empenho;
II. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.
Registrem-se as penalidades no SICAF, de acordo com o art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5450/2005.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa